

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 6463/2022

Autor: Vereador Dr. Luiz Fernando

Assunto: Projeto de Lei que “Dispõe sobre a destinação de no mínimo 10% das vagas previstas em editais culturais, lançados pelo poder público municipal, para contemplação de projetos artísticos produzidos por pessoas com deficiência.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a 25ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada presencialmente no dia 14 de setembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003800340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 15/09/2022 11:06

Checksum: **B57ED3B07AAD104CCF089587A12DF9C97B9727AA2FC88A0B59705FB5A914D7D1**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003800340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

